



MOÇÃO N°

ASSUNTO: De Congratulações à Guarda Municipal de Itatiba, pelo transcurso de seu 55° aniversário de fundação, conforme específica.

CONSIDERANDO que o Município de Itatiba tem se desenvolvido e expandido urbanamente, onde no ano de 1967, em virtude do crescimento e da necessidade de um reforço no âmbito de proteção e manutenção da segurança pública, como também, no bem-estar social e na preservação do patrimônio público, se estabeleceu a Guarda Municipal de Itatiba;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Itatiba atua no sistema de Segurança Municipal, principalmente no policiamento preventivo Urbano, Escolar, Ambiental e Rural, Departamento de Monitoramento e Inteligência, atuação supletiva no Trânsito, apoio ao Departamento dos Bombeiros, à Defesa Civil e demais secretarias;

CONSIDERANDO que além da incumbência executada pela GM no Poder Executivo, também oferece aos seus efetivos, instruções e informações elementares tanto para o exercício de suas funções, como para a própria formação como cidadãos, introduzindo valores e noções significativas de civismo e cidadania;

CONSIDERANDO que, a GM hoje conta com mais de 160 membros em seu efetivo, sendo que determinado número estão divididos em diversas secretarias e órgãos públicos;

CONSIDERANDO a nossa eterna gratidão e respeito nesses 55 anos do excelente trabalho que tem feito em nosso município, onde comemoramos na data de 31 de outubro de 2022, seu aniversário de fundação;

CONSIDERANDO a chegada desses 55 anos de muito trabalho e história, da Guarda Municipal de Itatiba, por todo o trabalho desempenhado no Município, em uma atuação sempre caracterizada por grande responsabilidade, competência e respeito ao povo itatibense.

APRESENTO à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Guarda Municipal de Itatiba, pelo transcurso de seu 55° aniversário de fundação, relevante data que vale ser celebrada.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2022

HIROSHI BANDO
Vereador – PSD
(Assinado Digitalmente)